



LEI Nº 187

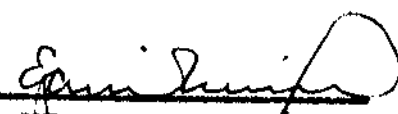
EPAMINONDAS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, usando de suas atribuições legais,  
SANCIONA E PROMULGA, por Decreto da Câmara  
Municipal, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Rua Professor Emilio Augusto Ferreira" a via publica que se inicia na rua do Chorão e termina na rua Jacarehy.


Artigo 2º - O snr. Prefeito Municipal mandará confeccionar a placa denominativa, bem como a numeração da referida rua.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 19 de Dezembro de 1.949.

  
EPAMINONDAS FREIRE,  
Prefeito Municipal.

Registrada no Departamento Administrativo - Secção de Expediente e Pessoal -, e publicada na Portaria Municipal na mesma data supra.

  
ANTONIO F. DE SOUZA,  
Diretor do Departamento  
Administrativo.